



# Município de Pato Bragado

Estado do Paraná

## PORTARIA N.º 452, DE 03 DE DEZEMBRO DE 2020.

O Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo artigo 100 da Lei Municipal Complementar n.º 003/ 1996, Lei Complementar 061/2015, e requerimento protocolado sob n.º 2977/2020 e autorizado pelo Chefe Imediato,


### R E S O L V E

**Art. 1.º** Conceder Férias Regulamentares, relativas ao período aquisitivo de 2019/2020, com gozo no dia 03 a 12 de dezembro de 2020, a servidora **Susane Paludo Martins**, matrícula funcional n.º 9442-0/1, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Colaborador de Execução II – Função Assistente Administrativo, lotado na Secretaria de Saúde.

**Art. 2.º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

### Registre-se e Publique-se

Gabinete do Prefeito em Exercício do Município de Pato Bragado, Estado do Paraná, em 03 de dezembro de 2020.

  
**Dirceu Anderle**  
**PREFEITO EM EXERCÍCIO**

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
O Presente Nº 452  
de 03/12/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL  
Eletrônico Nº 2150  
de 03/12/20 FL. \_\_\_\_\_  
Visto \_\_\_\_\_